

Os Direitos Humanos na Grande Estratégia dos EUA: de Clinton a Trump

Lucas Damasceno Tomazella

Orientadora: Marrielle Maia Alves Ferreira

Instituto de Economia e Relações Internacionais-IERI - UFU

RESUMO

A temática dos direitos humanos vem sendo palco de embates políticos e disputas de narrativas ao longo da história. Os Estados Unidos destacam-se na construção da normativa para o tema, se autointitulando como principais promotores dos direitos internacionalmente. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo central entender como os direitos humanos são incorporados pelos governos estadunidenses. Para isso, foram analisados os Relatórios de Segurança Nacional (NSS) de Clinton até Trump, documentos que refletem a grande estratégia de cada presidente anualmente. Por meio desses, identificou-se aspectos particulares de cada governo, bem como um consenso entre esses no que diz respeito a abordagem concedida aos direitos humanos, como forma de promover os valores norte-americanos no âmbito externo. Por fim, nota-se uma grande ruptura em Trump referente a essa tradição política observada em seus antecessores.

Palavra Chaves: direitos humanos; presidentes; Estados Unidos; NSS

ABSTRACT

The theme of human rights has been the stage of political discussions and narrative disputes throughout history. The United States stands out in the construction of norms for the theme, calling itself the main promoters of rights internationally. In this context, this work has as its central objective to understand how human rights are incorporated by the north American governments. To this end, the National Security Strategy (NSS) from Clinton to Trump were analyzed, documents that reflect the great strategy of each president annually. Through these, particular aspects of each government were identified, as well as a consensus among them regarding the approach given to human rights, as a way to promote American value abroad, principally the democracy. Finally, there is a great rupture in Trump regarding this political tradition observed in his predecessors.

key word: human rights; presidents; U.S; NSS.

1 Introdução

Este artigo tem como objetivo estudar como os direitos humanos são incorporados na grande estratégia dos governos estadunidenses do pós-Guerra Fria. Com efeito, os Estados Unidos ocupam um lugar de destaque na construção da normativa internacional dos direitos humanos¹, bem como se autointitulam promotores dos direitos humanos em âmbito global. A literatura sobre o tema, reconhece, por exemplo, o papel da Declaração da Independência dos Estados Unidos como documento de grande expressão e que influenciou a construção de normas de outros países, mas também sobre a matéria. Destaca-se também a importância norte-americana na elaboração da própria Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU em 1948, desenvolvida pela Comissão de Direitos Humanos, presidida por Eleanor Roosevelt, esposa do presidente norte-americano Franklin Roosevelt (HUNT, 2009).

No entanto, de outro lado, os Estados Unidos é um país que emite sinais contraditórios, uma vez que também evitam o compromisso internacional com a normativa vigente. Também usam do vocabulário de direitos humanos para justificar medidas questionáveis de proteção, como por exemplo, intervenções armadas (SIKKINK, 2004; IGNATIEFF, 2005).

Nesse contexto, buscou-se na leitura dos Relatórios de Segurança Nacional (NSS) dos governos do pós guerra fria identificar como esse comportamento aparentemente paradoxal é incorporado na forma como os governos projetam a estratégia de alcance do interesse nacional. A escolha do NSS como fonte de pesquisa se justifica pelo fato de o documento expressar as orientações estratégicas de inserção internacional para os diferentes governos. Vale esclarecer que a partir de 04 de outubro de 1986 todos os governos são obrigados por lei a expressar suas estratégias em relatórios anuais²

Segundo Maia (2012) a definição de grande estratégia utilizada pelos documentos orientadores do Departamento de Defesa dos Estados Unidos está atrelada aos relatórios de estratégia de segurança nacional, como um documento aprovado pelo presidente para o desenvolvimento, aplicação e coordenação dos instrumentos de poder nacional para alcançar objetivos que contribuem com a segurança nacional. No caso, é necessário alcançar consenso entre as diferentes agências do executivo que participam da construção do documento (MAIA, 2012).

Apesar da exigência legal, alguns governos não fizeram a publicação anual de suas estratégias, mas todos possuem pelo menos um documento publicado. Ao todo, desde 1987 até

¹Parte-se do pressuposto dos direitos humanos como construção no embate político de forças políticas. Nesse contexto, estamos abordando a incorporação dos direitos humanos na aceção dos Estados Unidos, ou seja, uma noção liberal de direitos humanos, que privilegia os direitos civis e políticos. Não é pretensão neste artigo, discutir a concepção dos direitos humanos em âmbito global ou nacional, mas compreender como o termo é incorporado nos Relatórios de Segurança Nacional dos Estados Unidos, ou seja, como os direitos humanos são mobilizados na construção dos interesses nacionais e os meios e fins para atingir esses interesses.

²Em 4 de outubro de 1986, o presidente Ronald Reagan assinou o "*Goldwater-Nichols Defense Department Reorganization Act*" que tornou obrigatória a apresentação de Relatórios Anuais de Segurança Nacional por parte dos governos.

2020, foram publicados 17 documentos, sendo o primeiro do presidente Reagan, e o último o do Presidente Trump ³.

Investigou-se a hipótese de que quando os direitos humanos são abordados nos documentos, a promoção da normativa internacional vigente não é o objetivo central. A temática dos direitos humanos aparece subordinada à promoção dos valores dos Estados Unidos que guarda relação com tradições da política externa do país. Também que as abordagens de Clinton, W Bush e Obama guardam continuidades, especialmente neste aspecto, ou seja, a de uma agenda de direitos humanos vinculada ao tema da expansão das democracias como forma de atingimento do interesse nacional. Além disso, nota-se em todos os governos a presença do chamado “excepcionalismo” norte-americano, sentimento interno que coloca os EUA em uma posição de superioridade sob as demais nações, e que tem muita influência na forma como o país se apresenta no sistema internacional, inclusive no tocante a promoção dos direitos humanos. Defende-se, ainda que apensar da narrativa presente no documento de grande estratégia de Trump possuir alguns traços de escolas tradicionais de pensamento político presentes também nos documentos de Clinton, W. Bush e Obama, apresenta-se uma evidência clara de ruptura de abordagem para a temática dos direitos humanos que pode ser compreendida à luz do que Posen chama de primazia sem propósito (IGNATIEFF, 2005; POSEN, 2018).

2 A grande estratégia à luz das tradições de política externa dos Estados Unidos na visão de Mead

A estratégia de inserção internacional dos Estados Unidos desenhada pelos diferentes governos é expressa nos Relatórios de Segurança Nacional. Nem sempre os governos seguem exatamente as orientações que estão no documento, mas como fonte de pesquisa, os relatórios trazem evidências importantes sobre a abordagem de política externa para determinados temas.

Estudiosos da política externa dos Estados Unidos afirmam traços importantes que se mantêm ao longo do tempo e são resultantes da competição entre pontos de vista e contrastes sobre os interesses nacionais. As principais orientações foram reunidas em quatro escolas por Walter Russel Mead. Segundo o autor, essas abordagens instruem o processo democrático e refletem discursos de grande estratégia, ou seja, visões de política internacional e externa profundamente enraizados na prática. Uma síntese de aspectos dessas escolas que contribuem para o objetivo deste artigo está descrita abaixo.

³Neste estudo concentramos a análise dos documentos produzidos pelos últimos 2 mandatos republicanos e 2 mandatos democratas que se intercalaram no poder: Clinton (democrata), W Bush (republicano), Obama (democrata) e Trump (republicano).

A escola wilsoniana, deriva de concepções políticas do ex-presidente Woodrow Wilson ⁴, e possui como principal aspecto a promoção dos valores excepcionais norte-americanos internacionalmente, sobretudo o respeito a democracia e os direitos humanos. Dessa maneira, os wilsonianos entendem que possuem quase uma obrigação moral diante do mundo, e, portanto, das escolas aqui mencionadas, pode-se ser caracterizada como a mais comprometida com engajamento internacional. Para essa escola, países democráticos são os melhores aliados para a nação, e inclusive esses não causam conflitos entre si, o que torna o sistema mais seguro para todos. Por fim, é preciso dizer que os wilsonianos priorizam o uso de *soft power* para garantir seus objetivos, ainda assim, entendem que em determinadas situações é necessário o uso da força frente a Estados que ameacem a ordem e segurança global (MEAD, 2002).

Derivados de ideias do ex-presidente Thomas Jefferson ⁵, a escola jeffersoniana tem como principal característica a priorização de questões domésticas e, de certa forma, a defesa do isolacionismo. Na ótica excepcionalista, defende que o país é a nação de maior relevância mundial, e por isso responsável por garantir a segurança e prosperidade internacional, entretanto, deve fazer isso, servindo de exemplo para outros, ao apresentar um ambiente interno próspero. Assim como na escola wilsoniana, os direitos humanos e a democracia são extremamente importantes, mas para os jeffersonianos a perpetuação desses valores em casa é primordial. Outro caráter dessa escola, é o distanciamento de conflitos e problemas de outros países, contudo reconhecem que em certas situações o envolvimento é inevitável, e nesses casos, os custos e riscos devem ser reduzidos ao máximo (MEAD, 2002)..

Já os jacksonianos, que tem como inspiração o ex-presidente Andrew Jackson ⁶, defendem a supremacia e o bem estar dos EUA e de seus cidadãos. Assim, quando esses interesses se encontram ameaçados, guiam sua política externa de acordo com a percepção de ameaças frontais à soberania nacional. São céticos com relação ao papel de organizações internacionais e ao multilateralismo. Também tendem a restringir a ajuda exterior. Os jacksonianos tendem a rejeitar conflitos internacionais, desde que os mesmos não ameacem a honra e os interesses dos Estados Unidos. Para esses últimos casos, defendem respostas contundentes. Assim, mesmo com uma abordagem que privilegia o isolacionismo, tendem a concordar (por razões distintas) com a abordagem wilsoniana de intervenções armadas para a garantia da segurança (MEAD, 2002).

As próximas seções buscam apoio nas escolas descritas por Mead (2002) para interpretar os Relatórios de Segurança Nacional e as diferentes abordagens para os direitos humanos.

⁴Alexander Hamilton é um dos “pais fundadores” dos Estados Unidos e um dos proponentes da Constituição federal americana. Foi o primeiro Secretário do Tesouro dos Estados Unidos durante o governo de George Washington (1789 a 1797) e é amplamente reconhecido por sua política econômica.

⁵Foi um dos Pais Fundadores, um dos principais autores da Declaração de Independência dos Estados Unidos e o presidente entre os anos 1801 a 1809.

⁶Foi presidente dos Estados Unidos entre os anos de 1829 a 1837.

Apesar de os limites que toda categorização traz, o trabalho busca nos traços identificados nas tradições acima, características recorrentes ou mesmo de continuidade de abordagens de política externa.

3 O termo “Direitos Humanos” nos Relatórios de Segurança Nacional dos Estados Unidos

A presente seção apresenta um levantamento sobre a frequência do aparecimento do termo direitos humanos nos Relatórios de Segurança Nacional publicados desde a exigência legal.

Antes, o gráfico abaixo apresenta o número de Relatórios de Segurança Nacional publicados de Reagan a Trump, ou seja, os relatórios produzidos a partir da legislação que obriga aos presidentes dos Estados Unidos apresentarem anualmente o referido documento.

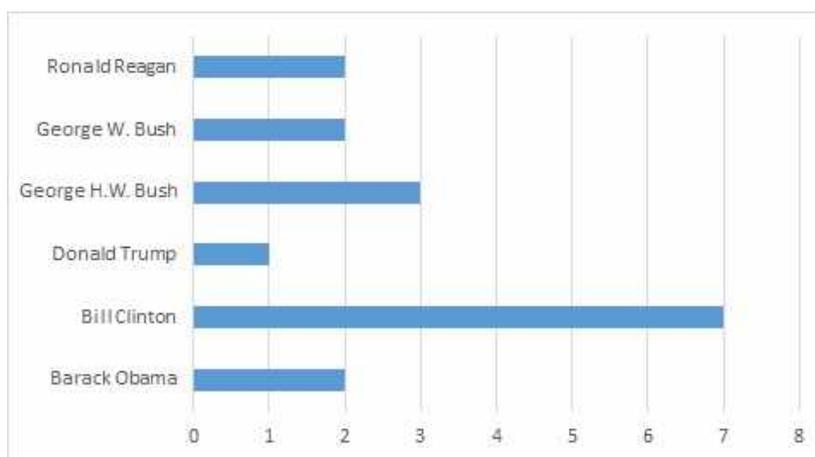


Figura 1: Número de documentos produzido por cada presidente

Assim, a figura 1 mostra a distribuição dos 17 documentos produzidos desde 1987 até 2017. Nota-se que o único presidente a cumprir a normativa doméstica foi Reagan, que produziu dois documentos em seus dois últimos anos de governo. Posteriormente nota-se ainda um grande comprometimento com a *Goldwater-Nichols Defense Department Reorganization Act* de 1986 com H. W. Bush produzindo 3 relatórios ao longo de seus 4 anos de governo e Clinton produzindo 7 ao longo dos seus 2 mandatos. Já em W. Bush, Obama e Trump identifica-se uma produção de relatórios bem abaixo do exigido pela norma, com apenas 1 para cada início de mandato.

Com o levantamento da frequência da utilização da expressão “*human rights*” nos relatórios dos presidentes desde 1987 até 2017, foi constatado um número total de 408 aparições da expressão. Importante dizer que essas menções estão distribuídas entre 9 documentos democratas e 8 republicanos. Observando a tabela 2 e a figura 2, nota-se que apesar da pequena

diferença de documentos produzidos pelos partidos, existe uma enorme preponderância dos democratas no que diz respeito as menções.

Tabela 1. Total de menções a "human rights (hr)" por partido.

PARTIDO	Total de menções (hr)	% de menções (hr)
Democrata	351	86
Republicano	57	14

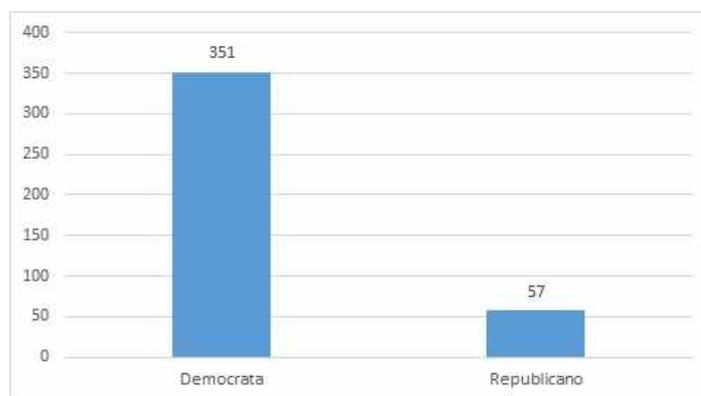


Figura 2: Número de menções "human rights" por partido.

A partir da tabela 2 e figura 3 é possível identificar quantas vezes cada presidente utilizou a expressão "human rights" em seus documentos. De cara fica nítido o domínio de Clinton com seu altíssimo número de menções, seguido de Obama, e mais adiante, dos demais presidentes republicanos. Esses números, novamente refletem o que parece ser uma disposição maior dos democratas em tratar do assunto.

Tabela 2. Total de menções a "human rights" nos documentos dos presidentes.

PRESIDENTE	Total de menções (hr)/páginas	% de menções (hr)
Barack Obama	48/95	11, 8
Bill Clinton	303/355	74, 3
Donald Trump	1/68	0, 2
George H.W. Bush	22/97	5, 4
George W. Bush	14/89	3, 4
Ronald Reagan	20/88	4, 9

Importante salientar aqui também os números de Trump. Isso porque, ainda que em quantidade reduzida, os demais presidentes republicanos utilizam a expressão "human rights" algumas vezes em seus documentos. Já em Trump, observa-se apenas uma menção a expressão em 68 páginas, número que gera certa estranheza, até mesmo em um relatório de um

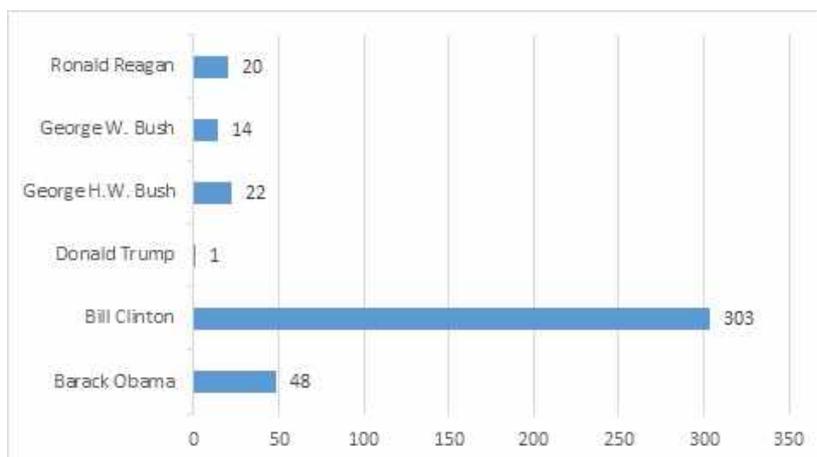


Figura 3: Total de menções “*human rights*” por presidente.

governo republicano.

Por fim, com a figura 4, que apresenta um gráfico com a quantidade de menções em cada documento desde o NSS do Reagan de 1987 até o NSS do Trump de 2017, constata-se que os maiores picos de menções foram durante os governos democratas de Clinton e Obama. A grande preocupação com o tema dos direitos humanos no período dos mandatos de Clinton, refletida na grande quantidade de menções vista no gráfico, coincide com a chamada década das conferências sociais das Nações Unidas (Lindgren-Alves, 2018). Ademais, é possível perceber um baixo número de menções nos governos republicanos. O relatório do governo Trump traz apenas 1 menção ao termo.

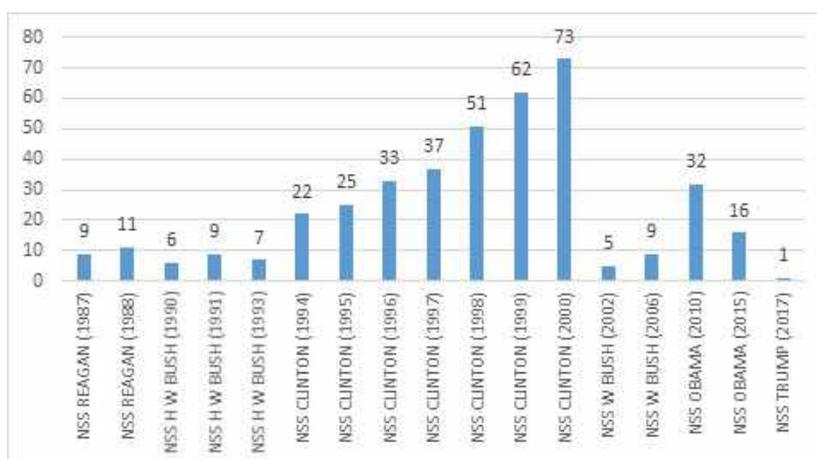


Figura 4: Total de menções “*human rights*” por documento.

As seções subsequentes apresentam uma análise qualitativa dos documentos e busca compreender a mobilização do termo “direitos humanos” no alcance do interesse nacional descritos nos Relatórios de Segurança Nacional nos governos de presidentes com mandatos completos no período pós Guerra Fria. Ou seja, governos que tiveram seu início e o seu fim no referido período: Clinton, W. Bush, Obama e Trump.

3.1 Bill Clinton

William Jefferson Clinton, conhecido como Bill Clinton foi eleito o 42º presidente dos Estados Unidos da América pelo partido democrata em 1993, substituindo o republicano George H. Bush, e permanecendo no poder executivo do país por dois mandatos, até 2000. Depois de 12 anos de governos republicanos conservadores, o povo norte-americano decidiu eleger um presidente com propostas mais liberais ⁷, focado sobretudo em superar o lento crescimento econômico observado nos governos anteriores. Para isso, o presidente propôs um pacote econômico que possuía a intenção de reduzir os gastos públicos e simultaneamente aumentar a arrecadação do governo, com maiores impostos sobre a população norte-americana mais rica. Assim, Clinton foi também reeleito em 1997 permanecendo no poder entre os anos de 1994 até 2000 quando foi substituído por Bush (RILEY, c2021).

Em seu primeiro mandato, o presidente priorizou promessas de campanha, dando preferência para políticas no âmbito doméstico e principalmente na economia, com reformas tributárias e conversão de despesas militares para o setor econômico, além de políticas progressistas como controle de armas, leis de proteção ambiental, reformas na educação, e até mesmo propostas mais polêmicas como a de legalização do aborto e a de defesa dos direitos gays (RILEY, c2021).

É interessante observar que as políticas de Clinton possuem traços próprios de duas tradições políticas categorizadas por Mead (2002). É possível identificar traços da escola hamiltoniana, especialmente no que se refere à defesa do capitalismo liberal como melhor forma de garantir a segurança dos interesses nacionais. Nesse sentido, a internacionalização com foco em políticas econômicas é aspecto central nas estratégias de inserção internacional do governo. Também traços da escola wilsoniana são perceptíveis no desenho de objetivos e meios de alcance da estratégia de segurança nacional, o que faz com que o tema da promoção dos valores norte-americanos vinculada à democracia e direitos humanos também figurem como relevantes no engajamento internacional, colocando os EUA na posição de grande “salvador” do mundo. Vale, contudo, ressaltar que a promoção dos valores norte-americanos (e, portanto, democracia e direitos humanos) estão subordinados a uma agenda econômica (MEAD, 2002).

⁷Aqui entende-se como “mais liberais”, as propostas de Clinton destinadas a políticas sociais, como por exemplo, liberdades civis, igualdade racial e de gênero, defesa dos direitos humanos, LGBT e do meio ambiente, somadas a políticas econômicas de livre comércio.

Dos governos estudados, os governos de Clinton foram os mais comprometidos em apresentar relatórios sobre a sua estratégia de segurança nacional. A lei foi cumprida no sentido da produção de 1 relatório por ano de mandato. Em uma análise preliminar dos 7 documentos, observou-se que os principais traços da estratégia para o tema central desta pesquisa são os mesmos dos primeiros documentos de cada mandato. Sendo assim, neste trabalho, priorizamos o estudo dos primeiros documentos de cada mandato: “*A National Security Strategy of Engagement and Enlargement*” de 1994, “*A National Security Strategy For A New Century*” de 1997.

Antes da análise dos documentos de estratégia de segurança nacional estudados, vale apresentar de maneira sintética a estrutura dos documentos. O primeiro documento está dividido em 4 capítulos com os seguintes títulos: I. Introdução, II. Promoção de Nossos Interesses Por Meio do Engajamento e Ampliação, III. Abordagens Regionais Integradas e IV. Conclusão. O segundo documento também está dividido em 4 capítulos, com os seguintes títulos: I. Liderança Hoje, Para um Amanhã Mais Seguro e Próspero, II. Promoção dos Interesses Nacionais dos EUA, III. Abordagens Regionais Integradas. O tema dos direitos humanos vai aparecer diluído nos documentos e vinculados aos temas de interesse dos Estados Unidos, o que poderá ser observado a seguir (THE WHITE HOUSE, 1994, 1997).

Sobre a abordagem estratégica do governo para os direitos humanos externalizada no primeiro documento (THE WHITE HOUSE, 1994), identificou-se que em 32 páginas existem 22 menções para expressão “*human rights*”, um número considerável comparado com os documentos de outros presidentes, principalmente republicanos. Grande parte das menções aparecem dentro do capítulo II, na seção destinada a tratar da promoção da democracia, uma vez que esses valores estão associados. O restante das menções encontra-se no capítulo III, concernente a preocupação do governo em fazer com que os direitos humanos sejam promovidos e respeitados em todas as regiões do planeta.

O prefácio do documento indica um novo viés para política externa do país. Ao esclarecer que a estratégia de segurança nacional traçada pelo governo não tem mais a expansão comunista como foco de preocupação, ou seja, a principal ameaça para segurança do país em momentos anteriores, o relatório afirma que as ameaças daquele momento, que orientam os objetivos a serem perseguidos, tornaram-se mais diversificadas. Essas, podendo adotar diversos caracteres, entre eles conflitos étnicos, terrorismo, degradação ambiental e instabilidade política em diversos países e regiões (THE WHITE HOUSE, 1994).

Sendo assim, são colocados 3 principais objetivos para prevenção e combate a esse grande número de novas ameaças consistindo em: (1) Sustentar a segurança nacional e internacional com as forças militares prontas para agir; (2) Reforçar e revitalizar a economia norte-americana; (3) Promover a internacionalização da democracia. Para o governo, esses três pontos estão sempre intimamente conectados com a política econômica. Observa-se que nações seguras são mais propensas a desenvolverem suas economias, enquanto democracias

também tendem a prosperar melhor nesse cenário, e sendo assim, os EUA conseguem vislumbrar um sistema internacional seguro, democrático e acima tudo, repleto de parceiros econômicos. Isso é resumido no trecho a seguir:

We believe that our goals of enhancing our security, bolstering our economic prosperity, and promoting democracy are mutually supportive. Secure nations are more likely to support free trade and maintain democratic structures. Nations with growing economies and strong trade ties are more likely to feel secure and to work toward freedom. And democratic states are less likely to threaten our interests and more likely to cooperate with the U.s. to meet security threats and promote sustainable development. (THE WHITE HOUSE, 1994, p ii).

A autoimagem característica do chamado excepcionalismo norte-americano também aparece na narrativa do documento que atribui ao país a posição de maior potência global no momento, e que a sua liderança nunca foi tão necessária. É reforçado que o compromisso do país com a liberdade, igualdade e dignidade humana servem como “farol” de esperança para pessoas ao redor do mundo (NSS, 1994, p ii). É evidente que o documento reflete a percepção de que os Estados Unidos são referência para outros povos (THE WHITE HOUSE, 1994).

O aspecto progressista do governo Clinton, que tem influência em pautas dos direitos humanos, também pode ser visto ao longo desse NSS. Por exemplo, referente a igualdade racial, é comemorada a eleição de um governo multirracial na África do Sul sob a liderança de Nelson Mandela. Referente a preocupações ambientais, além de considerar a degradação ambiental como uma ameaça aos interesses nacionais, o documento também indica que existe o interesse na promoção de desenvolvimento sustentável internacionalmente reconhecido como direito humano (THE WHITE HOUSE, 1994; MARCO, MEZZAROBBA, 2017).

Em relação ao aparato militar, constata-se a escolha em permanecer com um exército forte, porém, existe um grande interesse em diminuir as intervenções no exterior. Neste caso, opta-se por uma maior seletividade dos momentos de agir, com isso, são privilegiadas missões em regiões de grande importância para os interesses nacionais, ou que sirvam para defesa e promoção dos valores norte-americanos, como por exemplo as missões de paz. Além disso, o governo Clinton, apesar de agir bilateralmente quando necessário, possui uma predileção pelo multilateralismo, dando apoio ao fortalecimento de instituições internacionais, buscando, por exemplo, reformar a Organização das Nações Unidas (ONU) e expandir as ações da Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN), além de apoiar o multilateralismo nas próprias ações humanitárias citadas acima, como pode ser visto no trecho a seguir:

When our interests call for it, the United States must also be prepared to participate in multilateral efforts to broker settlements of internal conflicts and bolster new democratic governments. Thus, our forces must prepare to participate in peacekeeping, peace enforcement and other operations in support of these objectives. (THE WHITE HOUSE, 1994, p. 7).

Para tratar especificamente da temática dos direitos humanos, o documento destina alguns parágrafos da seção que aborda a promoção da democracia, já que os assuntos são quase indissociáveis para o governo. Nesse sentido, vale o destaque a alguns pontos. O principal, é de que há o interesse no impulsionamento desses valores norte-americanos, com o objetivo final de se atingir um sistema internacional, democrático e que respeita os direitos, mas sobretudo um sistema repleto de parceiros econômicos, já que nesse cenário os países tendem a participar cada vez mais do livre mercado e do capitalismo. Nessa seção, é apresentado de forma mais específica como o país vem trabalhando, e o que pretende fazer para incentivar a adoção desses valores, com destaque para um maior engajamento com instituições multilaterais como a ONU, mas também ações de forma bilateral, além da busca pelo apoio do Congresso para ratificação de convenções internacionais em prol dos direitos humanos. Isso tudo fica claro no seguinte trecho:

At the same time as we work to ensure the success of emerging democracies, we must also redouble our efforts to guarantee basic human rights on a global basis. At the 1993 United Nations Conference on Human Rights, the U.S. forcefully and successfully argued for a reaffirmation of the universality of such rights and improved international mechanisms for their promotion. In the wake of this gathering, the UN has named a High Commissioner for Human Rights, and the rights of women have been afforded a new international precedence. The U.S. also continues to work for the protection of human rights on a bilateral basis. To demonstrate our own willingness to adhere to international human rights standards, the Administration will seek Senate consent to U.S. ratification of international conventions prohibiting discrimination on the basis of race and against women (THE WHITE HOUSE, 1994, p. 20).

A última parte desse documento é destinada a tratar dos diferentes tipos de interação com as diversas regiões e países do mundo. De forma resumida, existe o interesse em continuar a promoção dos valores norte-americanos com a finalidade de garantir e defender os interesses nacionais, se necessário com o uso do aparato militar. No entanto, de acordo com as preferências do país em cada região é adotado uma postura diferente. Com as Américas e a Europa, que são as regiões com maior quantidade de aliados e parceiros econômicos do país, a abordagem é mais branda, uma vez que esses já estão mais aliados aos valores norte-americanos, com ressalva para Cuba e países da antiga União Soviética. Com relação a Ásia e Oriente Médio, existe uma postura mais agressiva, especialmente com o segundo, tocante ao fomento da democracia e dos direitos humanos, é entendido que nesses, as culturas são bastantes diferentes, mas que isso não pode ser desculpa para o terrorismo, tiranias e torturas, por exemplo. Por fim, de uma forma bem mais humanitária, a África é tratada como a região que mais precisa de auxílio para prosperar, e os EUA, com a ajuda de instituições internacionais e outros governos, realizará esforços para assistir o continente através de missões de paz e outros meios de ajuda humanitária (THE WHITE HOUSE, 1994).

Para estudar os traços da estratégia desenhada para o segundo mandato de Clinton, é levado em conta o NSS de 1997. O novo documento possui 34 páginas e 37 citações da expressão "*human rights*", o que indica uma continuidade relativa à importância dada ao assunto. As menções seguem distribuídas no capítulo II, novamente atrelando os direitos humanos a promoção da democracia, e também no capítulo III, com a constante preocupação de fazer os direitos serem respeitados no âmbito externo, sobretudo nas regiões da Ásia e do Oriente Médio, uma vez que apresentam culturas muito distintas. Nota-se que há uma mudança no nome do documento, contudo, isso não quer dizer que o novo NSS apresenta grandes mudanças (THE WHITE HOUSE, 1997).

De forma geral, observa-se nas primeiras páginas que os 3 principais objetivos, citados anteriormente, a fim de garantir os interesses nacionais são mantidos. Além disso, outra continuidade constatada, é a manutenção da característica wilsoniana e hamiltoniana de engajamento internacional, promovendo os valores nacionais com o intuito de sustentar um sistema de países e regiões seguro, democrático e principalmente inserido no capitalismo e livre mercado. Apesar do engajamento ser observado em ambos os documentos, observa-se que no primeiro, no âmbito multilateral, a cooperação é privilegiada, enquanto nesse segundo, a questão do excepcionalismo norte-americano fica mais em evidência, e o governo adota uma postura de maior liderança no cenário e instituições internacionais, como pode ser visto a seguir:

The need for American leadership abroad remains as strong as ever. With the support of the American public, I am committed to sustaining our active engagement abroad in pursuit of our cherished goal—a more secure and prosperous America in a more peaceful and prosperous world where democracy and free markets know no limits. (THE WHITE HOUSE, 1997, p. 5).

Outro ponto importante, é que durante o primeiro mandato do presidente houve muitas críticas referente a política externa de Clinton. Em resposta às críticas, Posen e Ross (1996-1997) apontam que com a finalidade de beneficiar a liderança dos Estados Unidos, há uma mudança no multilateralismo apresentado no segundo governo do presidente, mesclando a primazia, engajamento seletivo e segurança cooperativa em detrimento do multilateralismo cooperativo observado em seu primeiro governo. Assim, disposto a favorecer o poder e liderança dos Estados Unidos, o relatório deixa claro que haverá uma maior seletividade no engajamento externo, e que o país agirá apenas quando os interesses nacionais estiverem de fato em jogo. Além disso o NSS frisa que cada centavo gasto com a diplomacia norte-americana, promovendo a democracia, valores nacionais, e prevenindo ou solucionando conflitos, será retornado, à medida que um sistema democrático e seguro é benéfico para a economia do país (MAIA, 2012; POSEN, ROSS, 1996-1997; THE WHITE HOUSE, 1997).

Sendo assim, os EUA se prontificaram a agir em apenas três situações. A primeira, quando a segurança da nação for ameaçada, a segunda para garantir ou proteger os interesses nacionais, e a terceira, mais relevante para esse artigo por possuir caráter humanitário, na ocorrência de desastres naturais ou em situações de graves violações aos direitos humanos. Importante a menção de prioridade para o uso da diplomacia e cooperação na solução de controvérsias, mas não é descartada a opção do uso do aparato militar para a garantia dos objetivos do país (THE WHITE HOUSE, 1997).

Merece atenção o fato de ser dedicada uma seção exclusiva para discutir o tema da normativa internacional dos direitos humanos no NSS. O esforço de trabalhar junto com organizações multilaterais destinadas proteção e promoção dessa temática também inclui a intenção de buscar a responsabilização de perpetradores de crimes contra os direitos humanos por meio de tribunais internacionais:

We must also work with multilateral institutions to ensure that international human rights principles protect the most vulnerable or traditionally oppressed groups in the world women, children, workers, refugees and persons persecuted on the basis of their religious beliefs or ethnic descent. To this end, we will seek to strengthen and improve international mechanisms that promote human rights, such as the UN Human Rights Commission, and will intensify our efforts to establish a Permanent Criminal Court to address violations of international humanitarian law building on the efforts of the International War Crimes Tribunals for the former Yugoslavia and Bosnia. (THE WHITE HOUSE, 1997, p. 24).

Por fim, ao tratar das diferentes abordagens para cada região do mundo, também não há grandes mudanças, porém algumas ressalvas devem ser feitas. Na Ásia, principalmente devido à Coreia do Norte, a postura torna-se mais firme no tocante ao incentivo da valorização da dignidade humana, com o argumento de que diferenças culturais muito grandes podem mascarar atos graves contra a humanidade. Enquanto, com o Oriente Médio nota-se uma postura menos agressiva, pautada na democracia e solução de conflitos de forma pacífica, no entanto, sempre com o exército pronto para agir se necessário (THE WHITE HOUSE, 1997).

3.2 George W. Bush

No ano de 2001, George Walker Bush é eleito o 43º presidente dos Estados Unidos das Américas pelo partido republicano. W. Bush permaneceu na presidência por dois mandatos, de 2001 até 2008. O novo presidente foi eleito com um discurso crítico à administração anterior. W. Bush criticava fortemente, por exemplo, os gastos excessivos com missões internacionais que na verdade não privilegiavam as verdadeiras preferências nacionais, e que produziram uma imagem negativa do país no cenário mundial. Além disso, afirmava de que em diversos momentos o aparato militar do país era colocado em risco de forma desnecessária,

por motivos altruístas e não estratégicos. Naquele momento, o discurso rejeita o multilateralismo e privilegia propostas de traços isolacionistas para a política externa. O início do mandato do presidente foi marcado também pelo 11 de setembro com consequências importantes para a abordagem estratégica. Diferentemente dos governos do período da Guerra Fria que tinham no combate ao comunismo o amálgama da estratégia de segurança nacional, Clinton e W. Bush tiveram que buscar a nova “ameaça” a ser enfrentada. Os atentados fizeram do “terror” a principal ameaça a ser combatida em nível global. A chamada “guerra contra o terror” vai marcar toda a construção dos documentos de estratégia de segurança nacional (HOLLAND, 2016; MAIA, 2012).

Tanto a abordagem inicial que privilegia o isolacionismo, como a abordagem intervencionista em resposta ao 11 de setembro tem fundamentos observados na escola jacksoniana. Essa visão privilegia o olhar para o interesse nacional, mas defende respostas extremas quando é identificada uma ameaça à honra ou aos interesses dos Estados Unidos. A visão de uma arena internacional conflituosa, sugere a preocupação com o forte investimento em armas e o uso das mesmas quando percebidas ameaças frontais contra aspectos da soberania nacional (MEAD, 2002).

Forças políticas republicanas com abordagens características do jacksonianismo naturalmente ganharam apoio de setores considerados neoconservadores que tendem a adotar abordagens intervencionistas, no entanto com objetivo distinto – a promoção dos valores dos Estados Unidos. Alguns autores como (Smith, 2009 e apud Maia, 2012, p. 101) defendem que “a política externa da administração W. Bush é uma extensão natural de ideias liberais internacionalistas que vão além do wilsonianismo. Segundo Jervis (apud Maia, 2012, p.101) “W. Bush foi além da visão wilsoniana que defendia fazer o mundo seguro para democracias”, ele queria “fazer o mundo democrático para que os Estados Unidos estivessem seguros”. Essa percepção está próxima daqueles que chamam os neoconservadores (grupo de forte influência no governo W. Bush) de “*right wilsonians*”, “*revival wilsonians*” ou ainda “*hard wilsonians*”. É importante ressaltar que essa conexão não é consensual. Judis (2004 apud Maia, 2012) defende que a relação é mais aparente que real (MAIA, 2012).

De toda forma é inegável a influência neoconservadora no período. Portanto vale aqui trazer algumas das qualidades que ajudam a definir esse grupo. Nesse sentido, Teixeira (2007) diz que os neoconservadores urgem sempre por uma supremacia norte-americana no sistema internacional, e além disso, a manutenção de um aparato militar forte e moderno, é tido como prioridade, uma vez que defendem o uso da força como instrumento de relações internacionais. Os neoconservadores entendem também que as características excepcionais e o exército forte colocam o país acima de qualquer nação e instituição, portanto tendem a rejeitar instituições internacionais e o multilateralismo. Por fim, como colocado por Leite (2008), o grupo está sempre evidenciando um perigo constante que ameaça as fronteiras norte-americanas, sendo seu adversário o “mal” e os EUA o “bem”, e, portanto, através de

guerras preventivas, o país deve atacar, antes que seus inimigos os ataquem (LEITE, 2008; TEIXEIRA, 2007).

W. Bush, descumprindo a normativa doméstica, produziu apenas dois documentos, um em cada início de mandato. Diferente do observado na estruturação de Clinton, os documentos de Bush apresentam um número bastante maior de capítulos. O primeiro é dividido em 9 capítulos com os seguintes títulos: I. Visão Geral da Estratégia de Segurança Nacional da América, II. Suporte a Aspirações Para Dignidade Humana, III. Fortalecer Alianças Para Derrotar o Terrorismo Global e Trabalhar Para Prevenir Ataques a Nós e Nossos Amigos, IV. Trabalhar com Outros Para Neutralizar Conflitos Regionais, V. Prevenir Nossos Inimigos de Fazer Ameaças com Armas de Destruição em Massa contra Nós, Nossos Aliados e Amigos, VI. Iniciar uma Nova Era de Crescimento Econômico Global Por Meio de Mercados Livres e Comércio Livre, VII. Expandir o Círculo de Desenvolvimento Abrindo Sociedades e Construindo a Infraestrutura da Democracia, VIII. Desenvolver Agendas para Ação Cooperativa com Outros Grandes Centros de Energia Global, IX. Transformar as Instituições de Segurança Nacional da América para Atender os Desafios e Oportunidades do Século 21. Seu segundo documento apresenta os mesmos capítulos observados no primeiro, com o acréscimo de dois capítulos extras: X. Engajar-se com as Oportunidades e Confrontar os Desafios da Globalização, XI. Conclusão (THE WHITE HOUSE, 2002, 2006).

O primeiro, "*The National Security Strategy of the United States of America*" de 2002, possui 35 páginas, e apenas 5 menções da expressão "*human rights*", o que já permite supor uma menor vinculação com a temática, e que pode ser confirmado por meio de evidências identificadas na análise do documento. Aqui, vale ressaltar que, nesse relatório, aparece a expressão "*human dignity*" em alguns momentos, mas igualmente em uma quantidade não expressiva, e de forma a evitar menção ao vocabulário dos direitos humanos para temas sensíveis (THE WHITE HOUSE, 2002).

Essas 5 menções aos direitos humanos estão localizadas em diferentes capítulos, com diferentes propósitos. Por exemplo. A primeira menção, vincula o termo a temática dos valores nacionais na carta de apresentação do documento – não está inserida, portanto nos objetivos estratégicos. A segunda menção encontra-se no capítulo II, associada a defesa da dignidade humana no âmbito externo. A terceira, no capítulo VII, ligado ao desenvolvimento econômico. E por fim a quarta e a quinta, no capítulo VIII, ao tratar de uma possível aproximação com a China, que será mais viável, com um maior respeito dos chineses pelos direitos humanos (THE WHITE HOUSE, 2002).

Esse relatório é produzido pouco tempo depois do atentado terrorista ao "*World Trade Center*" em 11 de setembro do ano anterior. O atentado é muito marcante, não apenas para os EUA, como para o mundo todo, devido a isso, nota-se que a estratégia adotada no NSS, reflete muito o sentimento nacional de preocupação com o que ocasionou esse ato e o que poderia ser inflamado a partir dele. Nessa lógica, são feitas diversas referências ao episódio,

e mais do que isso, a partir desse momento com a campanha de “Guerra ao Terror”, Bush coloca o combate e prevenção do terrorismo como seus principais objetivos no intuito de preservar a segurança e os interesses nacionais:

Defending our Nation against its enemies is the first and fundamental commitment of the Federal Government. Today, that task has changed dramatically. Enemies in the past needed great armies and great industrial capabilities to endanger America. Now, shadowy networks of individuals can bring great chaos and suffering to our shores for less than it costs to purchase a single tank. Terrorists are organized to penetrate open societies and to turn the power of modern technologies against us. (THE WHITE HOUSE, 2002, n.p).

É notável que os objetivos de expansão da democracia e dos direitos humanos, são muito menos expressivos neste documento, sendo colocados atrelados aos fins militares e econômicos. Contudo, o NSS permite identificar o combate ao terrorismo e as guerras preventivas como principais meios de chegar a esses fins. A principal política adotada foi o uso da força agressiva, evidenciando ao mundo a supremacia dos EUA no cenário mundial, e as consequências para contraditores ou inimigos. Nesse sentido, ao longo do relatório, sempre que possível é frisado que o país é o único capaz de assumir o papel de líder global, garantindo a segurança dos demais países. Assim, evidencia o sentimento de excepcionalidade norte-americano, e justifica também a postura enérgica e unilateral que será assumida por diversos momentos ao longo desse governo (THE WHITE HOUSE, 2002).

Apesar de afirmações sobre o papel das instituições internacionais para a multiplicação de esforços para a garantia da liberdade das nações ⁸, percebe-se que o documento privilegia um multilateralismo seletivo, por exemplo organizações como a OTAN para o alcance de seus objetivos. Na prática, observou-se a rejeição ao Protocolo de Kyoto, a retirada da assinatura do Tribunal Penal Internacional e a redução da ajuda a outras organizações internacionais relacionadas ao tema dos direitos humanos e correlatos (THE WHITE HOUSE, 2002).

⁸A exemplo do trecho: “We are also guided by the conviction that no nation can build a safer, better world alone. Alliances and multilateral institutions can multiply the strength of freedom-loving nations.” (THE WHITE HOUSE, 2002, n.p)

Vale mencionar que a rejeição ao Tribunal Penal Internacional ⁹, aparece de forma destacada no NSS (2002):

We will take the actions necessary to ensure that our efforts to meet our global security commitments and protect Americans are not impaired by the potential for investigations, inquiry, or prosecution by the International Criminal Court (ICC), whose jurisdiction does not extend to Americans and which we do not accept. We will work together with other nations to avoid complications in our military operations and cooperation, through such mechanisms as multilateral and bilateral agreements that will protect U.S. nationals from the ICC. We will implement fully the American Service members Protection Act, whose provisions are intended to ensure and enhance the protection of U.S. personnel and officials. (THE WHITE HOUSE, 2002, p. 31).

A rejeição ao tribunal é tão grande, que o relatório deixa claro que não aceitará o funcionamento da corte, e não medirá esforços para coibir suas ações, inclusive ameaçando penalizar Estados que ratificassem o tratado de Roma, por meio do “*American Service Members Protection Act*” que permitiu o corte de assistência econômica e militar (ICC, 2021; MAIA, 2012; THE WHITE HOUSE, 2002).

Referente a abordagem adotada em cada região do mundo. À medida que o combate ao terrorismo é a principal meta desse governo, busca-se de forma geral, exportar a ótica estadunidense de que tal ato é um crime gravíssimo contra a humanidade, e deve ser coibido a qualquer preço. Nesse sentido, a região mais preocupante para o país é o Oriente Médio, sobretudo o Afeganistão e Iraque, “berço” do terrorismo. A Ásia, em especial Coréia do Norte e China, são preocupações nesse sentido também, devido a grande diferença cultural, o poderio bélico, e o ocultamento de informações. Por acreditar que a pobreza é um dos incentivos ao surgimento de terroristas, será dada uma atenção especial a África nesse segmento. Já Europa e Américas, a relação é muito mais amigável, pois, se enxerga nas regiões, países parceiros na economia e alinhados aos valores norte-americanos, com ressalvas para Rússia, devido ao medo da existência de resquícios da ameaça comunista, e Colômbia, visto que relacionam o tráfico de drogas e os grupos extremistas lá encontrados com o terrorismo (THE WHITE HOUSE, 2002).

Para tratar do segundo mandato de W. Bush, foi levado em conta o documento *The National Security Strategy of the United States of America* de 2006. Assim, como visto anteriormente com Clinton, são sutis as alterações de abordagem tática no alcance dos objetivos

⁹O TPI foi negociado durante o governo Clinton. Ao final do mandato o governo assinou o tratado mas expressou que não indicava o mesmo para ratificação. Bush anula a assinatura do documento que previa a criação de um mecanismo jurídico independente para julgar crimes de agressão, crimes de guerra, crimes contra a humanidade e crimes de genocídio. Mesmo sem a ratificação dos Estados Unidos o TPI passou a funcionar em Haia (Holanda) a partir de 2002. A relação entre o governo W. Bush e o mecanismo foi marcado por várias tentativas de impedir o funcionamento do órgão. A principal preocupação demonstrada foi o fato do Estatuto do TPI permitir o julgamento de pessoas nacionais de países não membros e, portanto, a possibilidade de alcançar altos funcionários e oficiais norte-americanos envolvidos nas políticas interventivas.

traçados no novo relatório. Esse segundo NSS, possui 54 páginas e apenas 9 menções a expressão “*human rights*”, apesar de continuar sendo um número pouco expressivo, nota-se que a partir da introdução já há um aumento na relevância dada para promoção da democracia – temática onde os direitos humanos aparecem atrelados. Importante frisar que o combate ao terrorismo e a guerra preventiva continuam sendo os pontos centrais da retórica do presidente, tanto é que a primeira frase do documento é “*America is at war*”(THE WHITE HOUSE, 2006, n.p) (THE WHITE HOUSE, 2006).

Dessas 9 menções citadas acima, 7 encontram-se no capítulo II, que assim como no primeiro documento, também trata da defesa da dignidade humana externamente. Nesse sentido, ao longo desse capítulo, é associado o desrespeito aos direitos humanos às tiranias e governos opressivos, e logo, esses devem ser combatidos a todo custo. Existe ainda uma menção no capítulo VIII, referente também a uma aproximação com a Ásia, condicionada a uma expansão da democracia e do respeito aos direitos na região. E por fim, uma menção no capítulo IX, que discute transformações em instituições internas e externas, propondo um maior comprometimento da ONU no que diz respeito a promoção da democracia e dos direitos humanos (THE WHITE HOUSE, 2006).

Além da “Guerra ao terror” e a excepcionalidade dos Estados Unidos (únicos capazes de manterem a ordem mundial), que continuam sendo o ponto central da estratégia do governo, percebe-se outras continuidades marcantes no documento próprias da aproximação de abordagens neoconservadoras e jacksonianas. No entanto, nota-se uma maior disposição do governo em valer-se da promoção dos valores norte-americanos de liberdade e democracia, como meio de manter a ordem internacional. Sendo assim, o segundo relatório parece ser menos agressivo que o primeiro, uma vez que é creditado maior importância a diplomacia e intervenções humanitárias como alternativas ao uso da força no que diz respeito ao engajamento externo (MEAD, 2002; THE WHITE HOUSE, 2006).

Uma notável mudança, é que esse documento, ao apresentar algum objetivo, além de explicá-lo, coloca também o que se pretende fazer para avançar em sua direção e o que já foi feito no mandato anterior. No capítulo II (Suporte a Aspirações Para Dignidade Humana), em que há maiores referências aos direitos humanos, ao citar avanços relativos a esse tópico, coloca que o país teve enorme influência na substituição das tiranias do Afeganistão e do Iraque por governos democráticos. Essa situação é tratada com destaque, nessa parte, além de ser lembrada em outras partes do documento, fato que se mostra interessante, pois são dois conflitos que geraram críticas sobretudo por serem dispendiosos para o país, e desse modo é preciso mostrar ao Congresso e a população que as políticas adotadas nos anos anteriores foram eficientes, e a confiança deve ser mantida (THE WHITE HOUSE, 2006).

Nesse segundo NSS nota-se também que a discussão acerca do multilateralismo é intensificada, como se pode ver em trechos como esse:

We have joined with other nations around the world as well as numerous multilate-

ral organizations to improve the capability of all nations to defend their homelands against terrorists and transnational criminals. (THE WHITE HOUSE, 2006, p. 35).

Contudo, é possível perceber que existe uma retórica em prol do multilateralismo alternativo, nesse sentido, é atrelado aos ideais neoconservadores da grande estratégia de Bush, um internacionalismo mais liberal, assim propõe-se a criação de uma comunidade de democracias que seria uma reunião mais informal de selecionados países democráticos com o intuito de, por exemplo, apoiar intervenções armadas. Além disso, é nítido o desejo de reforma da ONU, pois o governo norte-americano acredita que a organização não está preparada para enfrentar os desafios do sistema internacional, principalmente por dificultar a aprovação do uso da força em determinadas situações (MAIA, 2012; THE WHITE HOUSE, 2006).

Vale aqui dizer que é citado no documento um esforço em acabar com tiranias e promover a liberdade, através do apoio a instituições multilaterais que condenam violações graves de direitos humanos, como poder se visto em: “*Supporting condemnation in multilateral institutions of egregious violations of human rights and freedoms*” (THE WHITE HOUSE, 2006, p. 7). No entanto, pode-se concluir que esse apoio será dado apenas a instituições ad hoc, e quando essas não sejam destinadas a julgar os norte-americanos, à medida que o TPI, órgão internacional especializado em julgar esses tipos de crimes, nem é citado nesse segundo documento e é extremamente criticado no primeiro (THE WHITE HOUSE, 2006).

A abordagem adotada para cada região do planeta é muito semelhante também à vista no NSS anterior. Porém da mesma forma que todo o documento é menos agressivo focando em outras questões, não apenas o uso da força como meio de engajamento internacional, a estratégia utilizada para relacionar-se com outras nações também segue essa linha. Sendo assim, as parcerias econômicas são mantidas com aliados, sobretudo na Europa e nas Américas, enquanto é buscado esse tipo de relação com países da Ásia e de África, mas para isso, é frisado que as nações dessas regiões de culturas tão diferentes necessitam comprometer-se ainda mais com os valores democráticos norte-americanos, não apenas relativos à liberdade econômica, mas referentes a dignidade humana também. E no Oriente Médio a grande estratégia ainda é o combate ao terrorismo, apesar do grande avanço na democratização de alguns Estados (THE WHITE HOUSE, 2006).

3.3 Barack Obama

Após dois mandatos republicanos, Barack Hussein Obama é eleito o 44º presidente dos Estados Unidos da América pelo partido democrata em 2009. Obama assim como os outros presidentes citados acima é reeleito, e permanece na presidência até 2016. Uma das grandes críticas sofridas pelo governo anterior, desde o primeiro mandato e que não foi solucionada no segundo, era em relação às intervenções militares realizadas internacionalmente, pelo fato

de que além de serem extremamente dispendiosas, colocavam a vida de muitas tropas norte-americanas em risco. Tendo em vista esse cenário, e suas convicções políticas, Obama é eleito com a promessa de reduzir a presença militar internacional, trazendo seu exército para casa e cortando gastos. Outra preocupação central era a superação da grave crise financeira instaurada no país com propostas de estímulo econômico. Importante ressaltar também propostas de políticas sociais, como a reforma no sistema de saúde, controle de armas, defesa dos direitos LGBT e de igualdade racial (NELSON, c2021).

O governo Obama valoriza o caráter excepcional norte-americano e reconhece o papel fundamental os EUA na manutenção da paz e ordem mundial, contudo, valorizou aspectos da política doméstica. Assim como Clinton, o governo valoriza os direitos humanos e a democracia, mas acredita que antes de promove-los mundialmente, é preciso vivencia-los internamente, e a partir do sucesso do país, servir de exemplo para as demais nações. Essas características são interpretadas como próprias de uma abordagem jeffersoniana. No entanto é importante comentar que Obama acabou não conseguindo reduzir a presença armada no exterior, pelo contrário, foi um dos governos que mais atuou em ações interventivas (HOLLAND, 2016, MEAD, 2002).

Obama, assim como Bush, contrariando também a normativa doméstica, produziu apenas dois documentos de Estratégia de Segurança Nacional, um em cada mandato. O primeiro documento de Obama possui uma estrutura semelhante aos do democrata Clinton, sendo dividido em 4 capítulos intitulados: I. Visão Geral da Estratégia de Segurança Nacional, II. Abordagem Estratégica, III. Promoção dos Nossos Interesses e IV. Conclusão. Já no segundo, o governo opta por fazer uma divisão maior dos interesses em 6 capítulos intitulados: I. Introdução, II. Segurança, III. Prosperidade, IV. Valores, V. Ordem Internacional e VI. Conclusão (THE WHITE HOUSE, 2010, 2015).

O "*National Security Strategy*" de 2010 possui 60 páginas e 32 menções para expressão "human rights" que podem ser encontradas nos capítulos I, II e III. Sempre que utilizados no documento, os direitos humanos são atrelados a valores nacionais que o país deve sempre respeitar, inclusive coibindo transgressões. E, portanto, dentro da estratégia jeffersoniana, devem servir de exemplo nas medidas voltadas ao ambiente doméstico, e com isso promover os valores americanos em âmbito internacional. (THE WHITE HOUSE, 2010).

Nesse NSS, a questão da globalização é colocada logo na carta de apresentação do documento como a grande força movimentadora do mundo nos últimos anos. A partir disso, o relatório diz que esse processo trouxe consigo uma grande oportunidade de levar paz e democracia a muitas pessoas no globo, no entanto, é dito também, que esse mesmo fator, simultaneamente aumentou os perigos a serem enfrentados pelo país, como o terrorismo, crise econômica, armas de destruição em massa e as mudanças climáticas por exemplo. Baseado nessa constatação, é nítida a mudança de foco de W. Bush para Obama. Assim, claramente o terrorismo continua sendo uma grande ameaça, mas o novo presidente entende que o mo-

mento apresenta novos desafios, e uma estratégia unicamente alicerçada no combate aos terroristas pode ser falha (THE WHITE HOUSE, 2010).

W. Bush entregou o país já envolvido em alguns grandes conflitos, nos quais o rápido desengajamento não se apresentava como a melhor solução. Os de maior destaque, e muito citados no NSS, são referentes ao Iraque e ao Afeganistão. A intenção nos dois casos era de solucionar rapidamente os confrontos e reduzir cada vez mais as tropas enviadas a esses lugares, dando autonomia para esses Estados perseverarem sozinhos. A diminuição da presença no Iraque foi alcançada. Enquanto no Afeganistão, isso não foi possível, uma vez que grupos extremistas, principalmente Al-Qaeda, apresentavam grandes dificuldades para o estabelecimento da paz no território (NELSON, c2021). Sobre isso, ilustra-se com o seguinte trecho:

The United States is now fighting two wars with many thousands of our men and women deployed in harm's way, and hundreds of billions of dollars dedicated to funding these conflicts. In Iraq, we are supporting a transition of responsibility to the sovereign Iraqi Government. We are supporting the security and prosperity of our partners in Afghanistan and Pakistan as part of a broader campaign to disrupt, dismantle, and defeat al-Qa'ida and its violent extremist affiliates. (THE WHITE HOUSE, 2010, p. 8).

Ainda que com a responsabilidade de solucionar esses enfrentamentos e combater o terrorismo, o novo governo indica que a grande estratégia em que o país deve se pautar, é o comprometimento doméstico com os valores e a constituição nacional. Nessa perspectiva, pelo fato de os EUA ser considerado um Estado excepcional, acredita-se que outras nações ao observarem êxitos obtidos dentro do território norte-americano, se veem inspiradas a seguir por um caminho semelhante, e de forma autônoma, perpetuar. Além disso, o fato de os Estados Unidos triunfarem internamente, dá credibilidade para o papel de liderança da nação e a promoção de seus valores internacionalmente acaba sendo muito mais aceita por outros países.

O relatório afirma também que a busca por segurança não deve atrapalhar o comprometimento com os princípios nacionais, conforme o seguinte trecho: “*America must demonstrate through words and deeds the resilience of our values and “Constitution”. For if we compromise our values in pursuit of security, we will undermine both;*”(THE WHITE HOUSE, 2010, p. 10) (THE WHITE HOUSE, 2010).

Com os direitos humanos, a política não é diferente. O presidente entende que o compromisso doméstico, não só com esse valor, mas com a democracia e outros valores nacionais, é a melhor forma de promovê-los internacionalmente. Nesse sentido, ao adotar essa estratégia, o país exerce seu papel de liderança servindo como referência para outras nações. Assim como Clinton, o presidente também utiliza o termo “farol”, como pode ser visto no relatório: “*America has always been a beacon to the peoples of the world when we ensure that the*

light of America's example burns bright" (THE WHITE HOUSE, 2010, p. 2). Ainda nessa visão, o relatório frisa que seus valores não podem ser impostos à força sob outras nações, como em momentos anteriores, mas devem ser aceitos por outros países de maneira livre, ao observarem a prosperidade dos EUA (THE WHITE HOUSE, 2010).

Ainda nesse contexto, o documento diz que os direitos estão vinculados a valores universais que devem ser seguidos, e nações que os respeitam são mais prósperas e consequentemente melhores parceiros. Outro ponto, é que o direito à prosperidade econômica é considerado muito importante dentro desse quadro, e que os países devem trabalhar intensamente para prover condições básicas para que sua população possa desenvolver-se. Por fim, uma questão abordada que diferencia esse relatório de outros, é que esse NSS apresenta situações internas que devem ser bem estabelecidas antes de qualquer ação internacional, como por exemplo a proteção e supervisão da liberdade civil e da privacidade de seus cidadãos, além de casos mais controversos como o procedimento adotado na captura de algum terrorista, que deve ser detido e interrogado, sem qualquer tipo de tortura ou outro método que viole seus direitos (THE WHITE HOUSE, 2010).

No que diz respeito ao multilateralismo, essa administração se mostra bastante favorável às instituições e a cooperação internacional como pode ser visto na seguinte passagem:

This engagement will underpin our commitment to an international order based upon rights and responsibilities. International institutions must more effectively represent the world of the 21st century, with a broader voice — and greater responsibilities — for emerging powers, and they must be modernized to more effectively generate results on issues of global interest (THE WHITE HOUSE, 2010, p. 3).

Esse suporte ao multilateralismo é realizado nos mais diversos âmbitos, mas especificamente no que diz respeito aos direitos humanos, o relatório coloca que o país deve liderar um esforço internacional de cooperação entre nações mais bem desenvolvidas para levar condições básicas de dignidade humana para regiões necessitadas. Nesse aspecto as diretrizes políticas se aproximam também de uma abordagem wilsoniana (THE WHITE HOUSE, 2010).

Além disso, o NSS frisa que violações aos direitos devem ser coibidas e os infratores responsabilizados. Nessa lógica, interessante a menção ao Tribunal Penal Internacional, pois é dito que apesar do país não ser um membro da corte, e continuar protegendo seus oficiais, o governo apoia os Estados membros do Estatuto de Roma com o propósito de levar justiça e acabar com a impunidade em crimes desse viés (THE WHITE HOUSE, 2010).

Embora internamente a maior preocupação fosse a recuperação da crise econômica vivida pelo país, através de estímulos na economia, o relatório coloca diversas políticas de caráter progressista sustentada pela necessidade de garantia dos direitos humanos. O governo faz menções a reforma no sistema educacional, melhorando e abrangendo o ensino a mais pessoas, reforma no sistema imigratório, baseado no equilíbrio entre segurança e abertura, em

relação ao meio ambiente, existe a preocupação em praticar o desenvolvimento sustentável, e por fim, o governo se compromete a afirmar os direitos das mulheres, raciais, entre outros, preservando a diversidade, que é considerada uma das grandes forças e excepcionalidades da nação (THE WHITE HOUSE, 2010).

Ainda sobre o documento de 2010, é importante falar da relação desse governo com as diferentes regiões do planeta. De forma bem geral, a abordagem adotada com todas as nações está baseada primordialmente na cooperação, no entanto com alguns pontos específicos para cada território. A partir disso, observa-se que com a Europa e as Américas busca-se manter as fortes relações econômicas com países desenvolvidos, e colaborar no progresso de países em desenvolvimento como o Brasil. Relativo a Ásia, entende-se que a região é muito próspera e pode desenvolver-se muito, tornando-se um local com cada vez mais parceiros, no entanto, existe a preocupação com violações a direitos universais em alguns países, o que pode frear esse processo. Com o Oriente Médio, existe o interesse em solucionar os conflitos já mencionados acima (Iraque e Afeganistão), e continuar contento o terrorismo, contudo, substituindo cada vez mais o uso da força pela diplomacia. E por fim, com a África, há o desejo de levar condições básicas de dignidade humana para que os países tenham o necessário para começarem a se desenvolver. É importante colocar aqui que o relatório entende o papel de liderança dos Estados Unidos nessa conjuntura, porém é frisado que as outras nações e instituições não podem se acomodar, e cada um deve fazer sua parte para manter a segurança e prosperidade do sistema internacional (THE WHITE HOUSE, 2010).

O segundo relatório do presidente *National Security Strategy* 2015, produzido no segundo mandato desse governo, possui 35 páginas e 16 menções a expressão “*human rights*”. Apoiado nisso, nota-se uma proporção bem semelhante da encontrada no NSS 2010, explicitando a mesma relevância a temática. Duas das menções encontram-se logo na carta de apresentação de Obama, reforçando o papel de liderança do país na questão. Posteriormente, no capítulo IV, que discute os valores norte-americanos, concentra-se a maioria das menções desse documento, uma vez que os direitos humanos são considerados intrínsecos aos valores nacionais. Por fim, o restante das menções situa-se no capítulo V, pertinente a preocupação do país em fazer com que as outras regiões no mundo respeitem os direitos humanos, sobretudo Asia, África e Oriente Médio (THE WHITE HOUSE, 2015).

De forma bem geral, a estratégia é praticamente inalterada, inclusive, dos presidentes tratados neste trabalho, Obama é o que apresenta documentos de Estratégia de Segurança Nacional com diretrizes mais parecidas. Nesse sentido, as características jeffersonianas continuam bem claras, e talvez até um pouco mais acentuadas nas políticas relacionadas a diminuição da presença militar no exterior. Outra pequena mudança está na maior atenção às políticas sociais no relatório, como os direitos LGBT (THE WHITE HOUSE, 2015).

Já na introdução deste NSS é colocado que houve um grande avanço na solução dos conflitos com Iraque e com o Afeganistão:

Globally, we have moved beyond the large ground wars in Iraq and Afghanistan that defined so much of American foreign policy over the past decade. Compared to the nearly 180,000 troops we had in Iraq and Afghanistan when I took office, we now have fewer than 15,000 deployed in those countries. (THE WHITE HOUSE, 2015, n.p).

Esse avanço fica representado na indicação de que o número de oficiais enviados a esses países foi reduzido consideravelmente. Além disso, o governo coloca que a longo prazo, dialogar com outros países para conter a ideologia e as causas de grupos extremistas, é mais eficiente do que tirar terroristas do campo de batalha. Todavia, ainda que de forma bem mais cautelosa, o governo envolve-se em conflitos na Líbia, ainda no primeiro mandato, e com a Síria, como é citado por algumas vezes no documento, sendo um contraponto dessa política contrária à intervenção armada na estratégia presidencial (THE WHITE HOUSE, 2015; HOLLAND, 2016).

Embora já muito explicitada a atenção referente ao meio ambiente, em especial as mudanças climáticas, no relatório de 2010, percebe-se um maior engajamento no assunto nesse segundo momento. Assim, é dedicada uma seção específica para tratar do “Combate à Mudança Climática”, uma vez que essa adversidade vem se intensificando. Como resultado, diversas situações problemáticas acabam se ramificando a partir desse problema central, entre essas, algumas que privam pessoas de terem seus direitos humanos garantidos, como desastres naturais, conflitos por recursos básicos como água e crise de refugiados. Como solução, o governo indica que, sem prejudicar o desenvolvimento nacional, buscará reduzir a emissão de gases poluentes e apoiar a instituições internacionais com esse viés, como o citado Protocolo de Montreal (THE WHITE HOUSE, 2015).

Relevante ressaltar que o apoio às instituições internacionais é mantido, e mais precisamente no que diz respeito aos direitos humanos, o documento defende o fortalecimento dos mecanismos multilaterais que atuam na supervisão e julgamento de violações de direitos. A abordagem para o TPI continua de cooperação, sem, contudo, uma vinculação formal por meio da adesão. O apoio ao mecanismo, entretanto, é condicionado à proteção dos oficiais norte-americanos da jurisdição do mesmo (THE WHITE HOUSE, 2015).

Por último, aqui vale mencionar que o engajamento com as regiões do planeta segue quase inalterado também, com apenas algumas exceções. No Oriente Médio, desde o governo Bush, o foco eram os conflitos no Iraque e Afeganistão, nesse relatório a apreensão referente a esses é bastante reduzida, no entanto o combate ao terrorismo continua sendo central nesses territórios. Outra pequena mudança, é que o NSS considera que diversos países da África se encontram bem mais desenvolvidos do que em anos anteriores, o que indica a oportunidade de substituir a abordagem exclusivamente assistencialista, para uma que visa também a realização de parcerias econômicas. Concluindo, é frisado que os EUA devem sempre continuar comprometidos com seu papel de liderança, isso implica estabelecer relações diplomáticas com o globo inteiro, mesmo com nações que não compartilhem

dos valores norte-americanos (THE WHITE HOUSE, 2015).

3.4 Donald Trump

Donald John Trump assumiu a presidência no ano de 2017, novamente dando fim a 8 anos de um governo democrata. Trump torna-se o 45.º presidente dos Estados Unidos, sendo o primeiro presidente na história do país que não possuía trajetória na política, e nem militar, além de ter sido o mais velho já eleito até então. Outro fato interessante, é que o novo mandatário, apesar de ter ganho através da maioria dos votos dos delegados do Colégio eleitoral dos Estados Unidos, no quesito voto popular, obteve a maior derrota já registrada nas eleições norte-americanas. Trump foi eleito com o slogan “*American First*”, pautado em um discurso extremamente nacionalista que valorizava sobretudo o protecionismo e o isolacionismo. Sendo assim, evidentemente o foco de sua estratégia era no âmbito doméstico, e por ser um grande conservador, de pronto empenhou-se em revogar políticas progressistas do governo Obama, com destaque para redução de gastos com o sistema de saúde, e repressão a imigração, em especial de mexicanos e muçumanos (CALMES, c2021).

Realizar a categorização dessa administração dentro das escolas clássicas de Mead (2002), é uma tarefa bastante complicada. Isso porque o novo presidente aparenta tentar romper com qualquer outra linha de política norte-americana antes vista, especialmente, por não acreditar que o país tem a obrigação de liderar o sistema internacional, garantindo a segurança e prosperidade das outras nações. Apesar desse rompimento, é possível ver no Relatório de Segurança Nacional traços de orientações presentes na escola jacksoniana, especialmente na adoção de políticas pautadas em uma visão excepcionalista que privilegia o isolacionismo, e a forte rejeição a instituições multilaterais. Outro aspecto central dos jacksonianos ao qual o presidente se aproxima, é o grande interesse em aumentar os gastos relativos à expansão da capacidade militar, para que seu exército esteja pronto para agir de forma contundente quando necessário, garantindo a segurança da nação. No entanto, Trump evita uma característica marcante dessa escola, que são as guerras preventivas (DIMITROVA, 2017; MEAD, 2002, 2016).

O presidente publica o *National Security Strategy* no ano de 2017 sendo o único documento produzido ao longo de seu mandato, descumprindo a normativa doméstica assim como todos os presidentes citados neste trabalho. Esse único documento produzido por Trump, é dividido em 7 capítulos, com destaque para os 4 que levam o título dos pilares definidos pelo presidente, como essenciais para colocar novamente o país em posição de proeminência. Sendo assim os capítulos são intitulados: Introdução, Pilar I: Proteger o Povo Americano, a Pátria, e o *American Way of Life*, Pilar II: Promover a Prosperidade Norte-Americana, Pilar III: Preservar a Paz pelo Uso da Força, Pilar IV: Promover a Influência Norte-Americana, A Estratégia em Contexto Regional e Conclusão (THE WHITE HOUSE, 2017).

O NSS possui 68 páginas e apenas 1 citação para expressão “*human rights*”. O termo

“*human dignity*” também é utilizado, mas ainda assim, sem relevância no documento. Esses números quase inexpressivos, explicitam que a promoção e valorização dos direitos humanos possuem relevância mínima na grande estratégia deste governo. A única menção aos direitos humanos encontra-se no capítulo IV que discute o avanço da influência estadunidense no mundo, e o termo é utilizado para deixar claro que o país não tem a obrigação e não irá compartilhar sua prosperidade com regimes repressivos e violadores dos direitos humanos. (THE WHITE HOUSE, 2017).

Trump em sua carta de apresentação do NSS aponta que em seu primeiro ano de governo, foram tomadas diversas medidas no sentido de combater as ameaças à segurança nacional que existiam quando assumiu o poder. No entanto deixa claro que ainda há muito a ser feito, e que neste momento, existem alguns grandes perigos que precisam ser enfrentados. Entre eles, os chamados “rogue states” pelo documento, que são aqueles Estados que vão em sentido oposto ao da ordem e paz mundial, e para esse governo, Coreia do Norte e Irã em especial, além do Islamic State of Iraq and Syria (ISIS), e qualquer outro grupo considerado extremista ou terrorista. E por fim, devem se preocupar também com políticas econômicas agressivas e práticas comerciais desleais de outras nações. Ainda nessa perspectiva, internamente, o presidente afirma que vem trabalhando muito para restaurar os princípios e valores fundadores da nação que anteriormente proporcionaram segurança e prosperidade às famílias, comunidades e a sociedade norte-americana como um todo. Assim, Trump aponta que vem tornando possível o crescimento da economia com a grande oferta de trabalhos, além de indicar que está sendo realizado um investimento histórico nas forças armadas do país, e no reforço das fronteiras a fim de defender a soberania do país a todo custo (THE WHITE HOUSE, 2017).

A grande estratégia dessa administração, de forma geral, é traçada a partir de 4 objetivos principais: proteção da população e preservação de seu modo de vida; promoção da prosperidade norte-americana; preservação da paz pelo uso da força; e avanço da influência norte-americana no mundo. Através desses, é dito que se almeja vislumbrar um mundo em que as nações, cada qual com sua cultura e objetivo, podem prosperar e desfrutar de sua soberania e independência em um sistema de países livres e pacíficos, isso é explicitado no seguinte trecho:

My Administration’s National Security Strategy lays out a strategic vision for protecting the American people and preserving our way of life, promoting our prosperity, preserving peace through strength, and advancing American influence in the world. We will pursue this beautiful vision—a world of strong, sovereign, and independent nations, each with its own cultures and dreams, thriving side-by-side in prosperity, freedom, and peace—throughout the upcoming year. (THE WHITE HOUSE, 2017, p. II).

Analisar a abordagem concedida aos direitos humanos no governo Trump, através de seu documento de estratégia de segurança, a princípio, apresenta uma missão bastante dificultosa. Isso porque, como dito anteriormente, só identificamos uma menção explícita ao termo “*human rights*”. O documento deixa claro que o país entende que seu modo de vida, de respeito à democracia e a dignidade humana, é de fato excepcional, no entanto, não possui obrigação nenhuma de promovê-los internacionalmente. Inclusive é citado que a nação, devido a seu excepcionalismo pode servir sim de farol para muitas nações, mas apenas aquelas que estiverem dispostas a segui-lo, pois seu modo de vida não pode ser imposto: “*We are also realistic and understand that the American way of life cannot be imposed upon others [...]*” (THE WHITE HOUSE, 2017, p. 4). Por algumas vezes ao longo do relatório, é colocado que o país apoia aqueles que buscam compartilhar de seus valores nacionais, no entanto, o que deixa claro o posicionamento negligente citado acima, é a falta de menção a atitudes tomadas ou que serão tomadas relativas à questão, como se pode ver na seguinte passagem:

We will continue to champion American values and offer encouragement to those struggling for human dignity in their societies. There can be no moral equivalency between nations that uphold the rule of law, empower women, and respect individual rights and those that brutalize and suppress their people. Through our words and deeds, America demonstrates a positive alternative to political and religious despotism. (THE WHITE HOUSE, 2017, p. 38).

A pouca quantidade de elementos referente ao tópico no NSS, já dizem por si só muito sobre a falta de interesse do presidente quando se trata da promoção de direitos humanos. Somando-se a isso, como apontado por Lindgren-Alves (2019), existe seu posicionamento extremamente agressivo contra imigrantes, suas declarações racistas, machistas e avesso a minorias, além da saída do Conselho de Direitos Humanos (CDH) da ONU, em 2018, fatos que indicam, que na verdade, o presidente nunca manifestou interesse algum pelo tema. Lindgren-Alves vai além, ele destaca que pelo fato de os Estados Unidos serem o país mais poderoso e rico do mundo, e que serve de modelo para muitos, o afastamento de Trump no que diz respeito aos direitos humanos, pode ser observado como um incentivo a governos violadores desses, o que se apresenta como um grande perigo para um mundo em que a democracia liberal vem dando lugar para o autoritarismo (LINDGREN-ALVES, 2019).

Outro aspecto que merece atenção é um alerta comunicado na imprensa internacional de iniciativas do governo de redefinição dos direitos humanos. Jamil Chade, correspondente internacional de alguns veículos da imprensa nacional e internacional, em sua coluna no UOL, repercutiu a costura de “um esforço inédito para colocar limites às novas reivindicações dos direitos humanos e realizar a maior revisão do termo desde a assinatura em 1948 da Declaração Universal dos Direitos Humanos”. As reuniões tiveram como observadores lideranças de outros Estados, como o Brasil, por exemplo. Acabou gerando e aproximando posições em espaços multilaterais de forma a restringir direitos (UOL, 2020).

O relatório de Trump indica que para lograr o objetivo de avançar a influência norte-americana no mundo, é necessário conseguir melhores resultados de instituições internacionais. No entanto, fica evidente no documento que grande parte das instituições existentes, não funcionam conforme os interesses do governo, e, portanto, devem ser reformadas ou então, não serão apoiadas pelo país. Ainda nessa linha, o NSS afirma que: *“Engaging with the world, however, does not mean the United States should abandon its rights and duties as a sovereign state or compromise its security.”* (THE WHITE HOUSE, 2017, p. 7), deixando claro que a segurança e soberania não podem ser comprometidas pelo engajamento internacional. No campo dos direitos humanos, merece atenção a retirada dos Estados Unidos do Conselho de Direitos Humanos da ONU e a adoção de uma política mais agressiva que de W. Bush para o TPI. Também merece atenção a saída da UNESCO e do acordo de Paris, referente a redução de emissão de gases (que o presidente considerava prejudicial aos objetivos econômicos do país) (CALMES, 2021; THE WHITE HOUSE, 2017).

No documento é colocado que violações aos direitos humanos, especialmente genocídio e atrocidades em massas, devem ser julgadas e coibidas, no entanto a forma de se fazer isso não é dita. O Tribunal Penal Internacional, instituição que poderia julgar esses tipos de crimes, não é citado ao longo do NSS. Não obstante, o relatório deixa claro: *“it should be clear that the United States will not cede sovereign to those that claim authority over American citizens [...]”* (THE WHITE HOUSE, 2017, p. 40), frisando que os Estados Unidos não cederão sua soberania para organizações internacionais que reivindicam autoridade sobre seus cidadãos, o que pode ser uma referência também ao TPI. Vale lembrar as iniciativas da promotoria do TPI de julgar crimes cometidos no Afeganistão, país onde a atuação e presença militar geraram denúncias de cometimento de crimes internacionais por pessoal norte-americano. Indo um pouco além do relatório, a oposição ao tribunal fica ainda mais clara em 2018, quando seu até então secretário de defesa, John Bolton, vem a público realizar diversas críticas à corte, e anunciar que haverá retaliações a organização e seus funcionários, caso investigações envolvendo o país prossigam (MAIA, DIAS, 2019; THE WHITE HOUSE, 2017).

Assim como todos os presidentes estudados neste trabalho, Trump possui um olhar diferente para cada região do planeta. O Oriente Médio continua sendo uma preocupação para o governo que entende a região como berço de grupos extremistas e do terrorismo e por isso deve ser observada com muita atenção, todavia, as maiores ameaças para o país, nesse momento se encontram na Ásia, devido ao desconhecido poder nuclear e constantes intimidações da Coreia do Norte, e também devido à grande expansão econômica chinesa, que segundo Trump, advém de práticas econômicas desleais do país. Tendo isso em mente, a estratégia do presidente acaba pautada pela tentativa de manter sobretudo as relações bilaterais de caráter econômico, que beneficiam os Estados Unidos e freiam a influência chinesa e o terrorismo. Esse tipo de engajamento é mais complicado com as regiões citadas acima

somadas a África, pois são territórios de culturas bastante diferentes. Já com nações europeias e americanas, esse tipo de interação ocorre de maneira mais natural, pois são países que compartilham mais dos valores norte-americanos e entendem o papel de liderança dos EUA (THE WHITE HOUSE, 2017).

4 Conclusão

Buscou-se neste trabalho identificar como os direitos humanos são abordados nos documentos de Estratégia de Segurança Nacional dos governos dos presidentes Clinton, W. Bush, Obama e Trump – duas administrações republicanas e duas democratas que assumem o poder de forma intercalada no período do pós Guerra Fria. Esses documentos são relevantes por trazerem as abordagens estratégicas de inserção internacional a partir da identificação do interesse nacional, metas e meios para o alcance das mesmas.

Inicialmente, como forma de buscar evidências sobre a importância do tema para cada administração, foi realizada uma contagem do termo “human rights” nos documentos de todas as administrações que se seguiram após a legislação que cria a obrigatoriedade de os governos publicarem seus relatórios anuais. A partir disso, de pronto é possível perceber uma grande discrepância relativa à quantidade de menções realizadas por cada partido, assim, nota-se uma maior disposição democrata em utilizar o termo, sobretudo em Clinton, que desde 1987 é o presidente com discurso mais preocupado em promover os direitos humanos internacionalmente. Ademais, outro fato que prontamente chama atenção, é que no NSS de Trump, existe apenas uma menção ao termo, número extremamente baixo, até mesmo para um republicano.

Ao analisar qualitativamente os documentos é possível realizar algumas constatações. Uma dessas, é que existe um maior espaço e relevância para a temática nos governos democratas, e isso não é refletido apenas no maior número de menções a “*human rights*” em documentos desse partido, mas a abordagem para os direitos humanos aparece de forma mais abrangente, incorporando diversos aspectos do tema nos discursos utilizados nos relatórios. Nesse sentido, é possível observar a discussão de tópicos como o desenvolvimento sustentável, igualdade racial e direitos LGBT, que também fazem parte dos direitos humanos, e não possuem espaço dentro dos relatórios republicanos.

É possível constatar também que em Clinton, W. Bush e Obama os direitos humanos estão atrelados aos interesses de promoção dos valores norte-americanos. As táticas são diferentes, uma vez que, cada presidente possui uma política externa distinta, mas o propósito é o mesmo – fazer o mundo democrático, visto que países democráticos são melhores aliados dentro do sistema internacional. Outros aspectos da tradição da política externa do país indicam linhas de continuidade dessas administrações para o tema dos direitos humanos. Como por exemplo, o excepcionalismo norte-americano, tradição política que coloca o país

acima dos demais, inclusive no que diz respeito a narrativa dos direitos humanos, e nesse sentido, é notado nos relatórios que os governos se qualificam como únicos capazes de liderar a promoção desses mundialmente.

Por fim, é importante perceber a ruptura existente no governo Trump com relação ao principal traço dos governos anteriores, que atrelam a política para os direitos humanos à promoção dos valores do país. Essa ruptura fica clara não apenas pelo fato de haver uma única menção ao termo “*human rights*” no relatório publicado em 2017, mas também pela grande estratégia apresentada por Trump, chamada por Posen de primazia sem propósito, desqualificando a importância da promoção da democracia e dos direitos humanos dentro da política externa do país. Soma-se a isso, os posicionamentos e discursos do presidente dentro de sua trajetória particular e política, o que já indicam por si só uma grande antipatia de Trump em relação aos direitos humanos, que não é observada em outros presidentes.

Referências

CALMES, Jackie. U.S. Presidents/ Donald Trump. **Miller Center**, 2021. Disponível em: <<https://millercenter.org/president/trump>>. Acesso em: 30 de mar. de 2021.

CHADE, Jamil. EUA discutem redefinir direitos humanos no mundo; Brasil vê processo “útil”. **UOL**, 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/02/18/eua-redefinirao-direitos-humanos-e-brasil-envia-representante.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 13 de maio de 2021.

DIMITROVA, Anna. Trump’s “America First” Foreign Policy: The Resurgence of America Jacksonian Tradition? **L’Europe en Formation**, vol. 382, no. 1, 2017, pp. 33-46. Disponível em: <<https://doi.org/10.3917/eufor.382.0033>>. Acesso em: 30 de mar. de 2021.

FORSYTHE, David P. **Human Rights in International Relation**. 3.^a edição. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2012. Disponível em: <<https://professorbellreadings.files.wordpress.com/2017/10/themes-in-international-relations-david-p-forsythe-human-rights-in-international-relations-cambridge-university-press-2012.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2020.

HISTORICAL OFFICE. **National Security Strategy**. Disponível em: <<https://history.defense.gov/Historical-Sources/National-Security-Strategy>>. Acesso em: 05 de dez. de 2020.

HOLLAND, Jack. Obama as Modern Jeffersonian. In: Bentley, M and Holland, J, (eds.) *The Obama Doctrine: A Legacy of Continuity in US Foreign Policy?* Routledge Studies in US Foreign Policy . **Routledge** , Nova Iorque, pp. 40-53, 2016. Disponível em:

<<http://eprints.whiterose.ac.uk/95843/>>. Acesso em: 24 de mar. de 2021.

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos: Uma História / Lynn Hunt: tradução Rosaura Eichenberg**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Disponível em: <<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/A%20inven%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>>. Acesso em: 15 de dez. de 2020.

IGNATIEFF, Michael. **American Exceptionalism and Human Rights**. Oxford: Princeton University Press, 2005 INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. ICC-CPI, 2021. About The Court. Disponível em: <<https://www.icc-cpi.int/about>>. Acesso em: 19 de mar. de 2021.

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. **ICC-CPI**, 2021. About The Court. Disponível em: <<https://www.icc-cpi.int/about>>. Acesso em: 19 mar. 2021.

LEITE, Lucas. A influência do discurso neoconservador na política externa americana e suas consequências. **Fronteira: Revista De iniciação científica Em Relações Internacionais**, 7(13), 39-55. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/3880>>. Acesso em: 23 de abr. de 2021.

LINDGREN-ALVEZ, José A. **A Década das Conferências (1990-1999)**. 2.^a edição. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2018. Disponível em: <<http://funag.gov.br/biblioteca/download/1253-a-decada-das-conferencias.pdf>>. Acesso em: 08 de maio. de 2021.

———. DIREITOS UNIVERSAIS OU AMERICANIZAÇÃO TOTAL? **Lua Nova**, São Paulo, n. 108, p. 17-43, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452019000300017&lng=en&nrm=isso>. Acesso em: 20 de dez. de 2020.

MARCO, Cristhian Magnus De; MEZZAROBA, Orides.. **O Direito Humano ao Desenvolvimento Sustentável: Contornos Históricos e Conceituais**. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 14, n. 29, p. 232-349, 2017. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/1066>>. Acesso em: 18 de mar. de 2021.

MAIA, Marrielle.. **O Tribunal Penal Internacional na Grande Estratégia Norte-Americana (1990-2008)**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

MAIA, Marrielle; DIAS, Taynara. DUAS FACES DE UMA MESMA MOEDA? A ABORDAGEM DE TRUMP PARA O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. **Lua Nova**, São Paulo, n. 108, p. 45-63, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452019000300045&lng=en&nrm=isso>. Acesso em: 32 de mar. de 2019.

MEAD, Walter Russell . Andrew Jackson, Revenant. **Hudson Institute**, 2016. Disponível em: <<https://www.hudson.org/research/12125-andrew-jackson-revenant>>. Acesso em: 30 de mar. de 2021.

———. **Special Providence—American Foreign Policy And How It Changed the World**, 2002.

NATIONAL SECURITY STRATEGY ARCHIVE. **NSS Archive**, 2021. NSS Reports. Disponível em: <<https://nssarchive.us/>>. Acesso em: 25 de dez. de 2021.

NELSON, Michael. U.S. Presidents / Barack Obama. **Miller Center**, 2021. Disponível em: <<https://millercenter.org/president/obama>>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

POSEN, Barry. The Rise of Illiberal Hegemony Trump's Surprising Grand Strategy. **Foreign Affairs**, v. 97, n. 2, p. 19-27, mar/abr. 2018.

POSEN, Barry; ROSS, Andrew (1996–1997). Competing Visions for U.S. Grand Strategy. **International Security**. 21 (3): 5–53. Disponível em: <http://mitp-content-server.mit.edu:18180/books/content/sectbyfn?collid=books_p_res0&id=1240&fn=9780262522748_sch0001.pdf>. Acesso em: 22 de abr. de 2021.

RILEY, Russel L.. U.S. Presidents / Bill Clinton. **Miller Center**, 2021. Disponível em: <<https://millercenter.org/president/clinton>>. Acesso em: 05 de mar. de 2021.

SIKKINK, K. **Mixed Signals: US Human Rights Policy and Latin America**. New York: The Century Foundation, 2004.

TEIXEIRA, Carlos Gustavo Poggio. Quatro temas fundamentais do pensamento neoconservador em política externa. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 50, n. 2, p. 80-96, dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292007000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 de abr. de 2021.

THE WHITE HOUSE. 1994. **A national security strategy of engagement and enlargement**. Washington, DC: The White House. Disponível em: <<https://nssarchive.us/wp-content/uploads/2020/04/1994.pdf>>. Acesso em: 20 de fev. de 2021.

———. 1997. **A national security strategy for a new century**. Washington, DC: The White House. Disponível em: <<https://nssarchive.us/wp-content/uploads/2020/04/1997.pdf>>. Acesso em: 29 de fev. de 2021.

———. 2002. **The national security strategy of United States of America**. Washington, DC: The White House. Disponível em: <<http://nssarchive.us/national-security-strategy-2002/>>. Acesso em: 17 de mar. de 2021.

———. 2006. **The national security strategy of United States of America**. Washington, DC: The White House. Disponível em: <<https://nssarchive.us/wp-content/uploads/2020/04/2006.pdf>>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

2021.

———. 2010. **National Security Strategy**. Washington, DC: The White House.
Disponível em: <<https://nssarchive.us/wp-content/uploads/2020/04/2010.pdf>>. Acesso em: 25 de mar. de 2021.

———. 2015. **National Security Strategy**. Washington, DC: The White House.
Disponível em: <<https://nssarchive.us/wp-content/uploads/2020/04/2015.pdf>>. Acesso em: 27 de mar. de 2021.

———. 2017. **National Security Strategy**. Washington, DC: The White House.
Disponível em: <<http://nssarchive.us/wp-content/uploads/2020/04/2017.pdf>>. Acesso em: 30 de mar. de 2021.